



A(o) Senhor(a)
Breno Klamas

Assunto: 422 - Desembarque no porto do Rio de Janeiro.

Senhor(a),

Em atendimento à solicitação nº 0194 - pedido nº 650, de Vossa Senhoria, de 12/08/2018 e de acordo com os dados fornecidos em seu requerimento, examinei a(s) lista(s) de passageiros do(s) vapor(es) **KEPLER**, que entrou(ram) no porto do Rio de Janeiro em 11/12/1876.

De acordo com esse exame, encaminho em anexo, certidão(ões) nº 6490/2018, contendo os dados constantes dos documentos acima indicados, referentes a **BARBARA KLAMAS E FAMILIA**

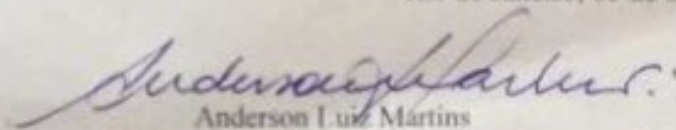
Ressalto que a certidão emitida por esta instituição é feita com base nas informações contidas no documento original, não podendo, de maneira alguma, ter seus dados acrescentados, omitidos e/ou alterados.

Devo acrescentar que não consta nas listas acima, documentos anexos como registros de nascimento, batismo, passaportes ou quaisquer outros documentos que eram de propriedade do estrangeiro.

- (1) Informo que a assinatura do agente público no exercício de sua função em documento público tem presunção de veracidade em todo território nacional conforme lei (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d83936.htm).
- (2) Para o reconhecimento destes documentos em território internacional (ex.: consulados e embaixadas), entrou em vigor a partir de 14/08/2016 o disposto na Resolução 228 do CNJ de 22/06/2016 (<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3139>), conforme consta no portal desta instituição (http://www.arquivonacional.gov.br/images/ServicosAoCidadao/Aviso_ao_usuario%20sobre_reconhecimento_de_documentos_do.pdf).
- (3) Dúvidas sobre a validade desta certidão ou sobre documentação do Arquivo Nacional em relação à Convenção da Apostila de Haia devem ser enviadas para: <http://ouvidoriageral.mj.gov.br/ouvidoria/MainInternet.do>.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018.



Anderson Luiz Martins
técnico responsável pelas informações

ANDERSON LUIZ MARTINS
Agente Administrativo
Matrícula: 1.543.094



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ARQUIVO NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROCESSAMENTO E PRESERVAÇÃO DO ACERVO
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCRITOS

Nº: 6490/2018

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de **BRENO KLAMAS**, autuado sob o nº 6490, em 19 de setembro de 2018, no qual solicita certidão de desembarque de **BARBARA KLAMAS E FAMÍLIA**, registrada à fl. 04, sob a notação **BR.RJANRIO.OL.0.RPV.PRJ.00226**, integrando o fundo documental **DIVISÃO DE POLÍCIA MARÍTIMA, AÉREA E DE FRONTEIRAS**, CERTIFICO que, revendo o referido documento arquivado na Coordenação de Documentos Escritos, dele consta o seguinte: **[Dados comuns a todos]:** "[Entrada] - [Data]: 11/12/1876; [Navio em que veio]: Kepler; [Procedência]: Antuerpia; [Lugar de nascimento e última residência]: Rakowitz; [Nação]: Allemagne; [Religião]: Cath.; [Profissão]: Agriculteurs; [Classe]: 3ª; [Destino]: Curitiba. // **[Dados específicos]:** "[Nº de ordem]: 34; [Nome]: Barbara Klamas; [Idade]: 50 anos; [Sexo]: Fem.; [Estado civil]: Viuv. / [Nº de ordem]: 35; [Nome]: Josef Klamas; [Idade]: 16 anos; [Sexo]: Masc.; [Estado civil]: Solt. / [Nº de ordem]: 36; [Nome]: Valentin Klamas; [Idade]: 19 anos; [Sexo]: Masc.; [Estado civil]: Solt.". E para constar onde convier, eu, Maria da Glória Francisco dos Santos, técnico de arquivo - SIII, passei a presente certidão que assino. *Maria da Glória Francisco dos Santos* — E eu, Jorge Macieira Souza, datilógrafo - SIII, a conferi e assino. *Jorge Macieira Souza* — Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2018. *Carolina Oliveira* — Carolina de Oliveira, arquivista - BVI.

ARQUIVO NACIONAL